

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 8.768, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre a permissão de uso de área pública municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de coletor tronco integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Avaré, e dá outras providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a ratificação do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal Dr. Renan Roberto Carvalho do Amaral, constante na CI nº 933435;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-000, a utilização, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, de área pública municipal localizada entre as Ruas Padre Lindolfo Esteves e Rua Mato Grosso, s/nº, denominada COLETOR TRONCO – CT Ø300MM – PINHEIRO MACHADO, no Município de Avaré/SP, CEP 18705-430.

Art. 2º A área objeto da presente permissão encontra-se descrita e caracterizada no Cadastro SABESP nº 0823/075 e na Planta SABESP nº ERBE 9344/22, possuindo área total de 150,93m², com a seguinte descrição:

“Faixa de terras que grava em um terreno situado no Bairro Pinheiro Machado, Município e Comarca de Avaré-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9344/22, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S13", localizado na divisa do imóvel de nº550 ocupado por Osório Batista Cruz, distante 34,32m da Rua Cerqueira César, daí, segue pela referida divisa por 4,02m até o ponto aqui designado "S14"; deflete à direita com ângulo interno de 96°23'08" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 21,53m até o ponto aqui designado "S15"; deflete à direita com ângulo interno de 177°43'38" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 16,14m até o ponto aqui designado "S11"; deflete à direita com ângulo interno de 87°54'25" e segue confrontando com o imóvel de nº563 ocupado por Maria Soares de Oliveira por 4,00m até o ponto aqui designado "S10"; deflete à direita com ângulo interno de 92°05'35" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 15,91m até o ponto

aqui designado "S16"; deflete à esquerda com ângulo interno de 182°16'22" e segue confrontando com o imóvel de nº1038 da Rua Cerqueira César por 11,01m até o ponto aqui designado "S17"; deflete à direita com ângulo interno de 179°59'60" e segue confrontando com o imóvel de nº1048 da Rua Cerqueira César por 10,89m até o ponto inicial S13; fechando o perímetro com ângulo interno de 83°36'52", encerrando uma área de 150,93m².”

Art. 3º A presente permissão destina-se exclusivamente à implantação do COLETOR TRONCO – CT Ø300MM – PINHEIRO MACHADO, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Avaré.

Art. 4º A permissionária obriga-se a:

I – utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista neste Decreto;

II – executar corretamente as obras necessárias e promover sua manutenção, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos decorrentes de sua utilização;

III – não ceder ou transferir, a qualquer título, os direitos decorrentes desta permissão;

IV – obter prévia aprovação dos órgãos técnicos municipais para quaisquer edificações ou benfeitorias;

V – arcar integralmente com despesas relativas ao consumo de água, energia elétrica e demais encargos incidentes sobre o imóvel;

VI – defender a posse da área contra turbações ou esbulhos de terceiros, inclusive judicialmente.

Art. 5º A presente permissão:

I – possui caráter precário e poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público, sem direito a indenização de qualquer natureza;

II – não induz reconhecimento de posse, servidão ou qualquer direito real em favor da permissionária;

III – implicará, em caso de revogação, no retorno da área ao uso do Município, ressalvado à permissionária o direito de retirar instalações removíveis de sua propriedade.

Art. 6º As benfeitorias úteis e necessárias eventualmente autorizadas e executadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio público municipal, sem direito a retenção ou indenização.

Art. 7º Fica fazendo parte integrante deste decreto, o Instrumento Particular de Permissão de Uso de Bem Público – ANEXO I.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

ANEXO I **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor

forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1169, Bairro Centro, CEP 18705-900, Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Roberto Araujo, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº 19794115, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.072.108-45, residente e domiciliado no município de Avaré-SP, legalmente no exercício de suas atribuições, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, constituída pela lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP: 05429-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCESP sob nº 522.697/73, na data de 02/10/1973, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seus procuradores ao final assinados, nos termos da procuração anexa, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

1. A PERMITENTE é legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívidas, encargos, hipotecas legais ou convencionais, impostos e taxas, de uma área de terras, localizada Entre as Ruas Padre Lindolfo Esteves e Rua Mato Grosso, s/nº, denominada **COLETOR TRONCO - CT Ø300MM - PINHEIRO MACHADO**, Avaré/SP, CEP: 18705-430.

2. Para que a PERMISSIONÁRIA - SABESP possa implantar o **COLETOR TRONCO - CT Ø300MM - PINHEIRO MACHADO**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de Avaré/SP, se faz necessário o uso de parte do imóvel supramencionado, cuja área encontra-se descrita e caracterizada no cadastro Sabesp nº **0823/075**, e na planta Sabesp nº ERBE 9344/22, e que assim se descreve:

Área: (S13 - S14 - S15 - S11 - S10 - S16 - S17 - S13) = 150,93m²

Faixa de terras que grava em um terreno situado no Bairro Pinheiro Machado, Município e Comarca de Avaré-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9344/22, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S13", localizado na divisa do imóvel de nº550 ocupado por Osório Batista Cruz, distante 34,32m da Rua Cerqueira César, daí, segue pela referida divisa por 4,02m até o ponto aqui designado "S14"; deflete à direita com ângulo interno de 96°23'08" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 21,53m até o ponto aqui designado "S15"; deflete à direita com ângulo interno de 177°43'38" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 16,14m até o ponto aqui designado "S11"; deflete à direita com ângulo interno de 87°54'25" e segue confrontando com o imóvel de nº563 ocupado por Maria Soares de Oliveira por 4,00m até o ponto aqui designado "S10"; deflete à direita com ângulo interno de 92°05'35" e segue confrontando

com área da mesma propriedade por 15,91m até o ponto aqui designado "S16"; deflete à esquerda com ângulo interno de 182°16'22" e segue confrontando com o imóvel de nº1038 da Rua Cerqueira César por 11,01m até o ponto aqui designado "S17"; deflete à direita com ângulo interno de 179°59'60" e segue e segue confrontando com o imóvel de nº1048 da Rua Cerqueira César por 10,89m até o ponto inicial S13; fechando o perímetro com ângulo interno de 83°36'52", encerrando uma área de 150,93m².

3. A PERMITENTE, confere à **PERMISSIONÁRIA - SABESP**, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, o uso da faixa de terreno acima descrita e caracterizada, que perfaz uma área total de 150,93m², mediante as seguintes condições:

a) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área cedida exclusivamente para a implantação do **COLETOR TRONCO - CT Ø300MM - PINHEIRO MACHADO**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de Avaré.

b) A não utilização da mencionada área para os fins constantes desta cláusula, letra "a", importará na automática revogação, pela **PERMITENTE**, da permissão de uso ora instituída.

c) É de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a correta e adequada execução das obras de implantação da Faixa de Proteção Hídrica, bem como a sua manutenção, sendo responsável pelos danos e prejuízos que nele venha causar ou permitir;

d) Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pela **PERMISSIONÁRIA**, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta Permissão.

e) A presente **PERMISSÃO** não induz em reconhecimento de qualquer direito de posse ou servidão à **PERMISSIONÁRIA**.

f) Ocorrendo a revogação desta Permissão, a área permitida retornará ao uso do Município, sem gerar direitos à **PERMISSIONÁRIA** e nem ônus de qualquer espécie para a **PERMITENTE**, ficando, entretanto, ressalvado à **PERMISSIONÁRIA** o direito de retirar as instalações consideradas removíveis a ela pertencentes.

g) É vedado à **PERMISSIONÁRIA - SABESP** construir no local qualquer benfeitoria de finalidade distinta a permitida, estando condicionada a edificação à prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura.

h) Aprovadas as benfeitorias úteis e necessárias pela **PERMITENTE** a **PERMISSIONÁRIA**, na sua exclusiva responsabilidade financeira, as executará, ficando integradas ao imóvel independente de qualquer direito a indenização ou retenção quando da devolução ao controle do patrimônio imobiliário do município.

l) A **PERMISSIONÁRIA** é responsável pelo pagamento das despesas decorrente de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem incidir sobre o respectivo imóvel.

j) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga defender a posse do imóvel contra turbações e esbulho de terceiros, inclusive judicialmente.

k) O **PERMITENTE** poderá rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, sendo indevido qualquer valor a título de indenização de qualquer espécie, a qualquer título, ainda que se refiram as benfeitorias, pois serão revertidas, automaticamente, ao patrimônio público.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento particular, que segue assinado digitalmente pelas partes, sendo a data deste instrumento corresponde à data da última assinatura das partes.

Estância Turística de Avaré, aos 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PERMITENTE
SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERMISSIONÁRIA

Decreto nº 8.789, de 16 de junho de 2026

(Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Secretário Municipal de Administração)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Sr. **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, Secretário Municipal de Administração, a competência para, no âmbito de suas atribuições, assinar os seguintes documentos relacionados à gestão de pessoal e administrativa:

I - Termos de rescisão de servidores e empregados públicos municipais;

II - Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III - Editais de convocação e de notificação de servidores;

IV - Contratos/ Convenios administrativos e demais instrumentos correlatos;

V - Declarações diversas;

VI - Portarias de transferência e remanejamento de servidores públicos municipais;

VII - Editais de notificação e portarias referentes às Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Progressão Funcional;

VIII - Portarias de concessão de licença-prêmio;

IX - Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;

X - Portarias de concessão de readaptação funcional, restrição, provisória e definitiva;

XI - Demais documentos correlatos às atribuições da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Ficam ratificados e convalidados os atos e documentos abrangidos por este Decreto que tenham sido assinados pelo Secretário Municipal de Administração até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DA ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGOS

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, torna público o extrato referente à análise de acúmulo de cargos abaixo relacionado, cuja regularidade foi reconhecida após análise da documentação apresentada, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, conforme manifestação constante dos respectivos autos.

Nome	Concurso nº	Cargo	Situação	Nº Processo/Expediente/Despacho
Karina Aparecida Seara	01/2025	Professor Adjunto	Deferido	149/2026 - de fls.23
Maria Cecilia Yoshioka Lovo	03/2025	Enfermeiro	Deferido	170/2026- de fls. 23

Publique-se para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Data : 12/06/2026

EXTRATO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato do Protocolo/Processo/Expediente nº 197/2026, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público - Edital nº 03/2025:

Nome: Rayane Candida Reis

Cargo: Psicólogo

Classificação: 06º lugar

Fica prorrogado o prazo para posse por 10 (dez) dias, a contar de 09 de Junho de 2026, conforme deferimento da Secretaria Municipal de Administração às fls. 11, dos autos, nos termos da legislação municipal vigente e conforme requerido pela interessada.

Prefeitura Municipal de Avaré, 12 de Junho de 2026.

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO DAS PORTARIAS – CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	ANGELA MARIA CARDOSO	15/06/2026 A 13/08/2026	60	115/2026	AUTORIZADO
2	MARCIA OSANA FONSECA DE SOUZA	01/03/2026 A 30/03/2026	30	116/2026	
3	ROSELI MARIANO MONTANHA	04/05/2026 A 02/06/2026	30	117/2026	
4	CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITTO TOMAZ	04/05/2026 A 02/06/2026	30	118/2026	
5	VANDA MACHADO DE OLIVEIRA	20/07/2026 A 23/07/2026	04	119/2026	
6	MARIA EDINEIA FERRAZ RODRIGUES	01/07/2026 A 30/07/2026	30	120/2026	
7	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	25/05/2026 A 23/06/2026	30	121/2026	
8	JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL (5911)	08/06/2026 A 07/07/2026	30	122/2026	
9	MARIA ANGELICA PEREIRA SILVESTRE	08/06/2026 A 07/07/2026	30	123/2026	
10	PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	02/06/2026 A 01/07/2026	30	124/2026	

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Data: 12/06/2026.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 01/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação II, publicado em 12 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2638, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR**, conforme justificativa constante no Ofício nº 171/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados às **expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos **56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público

Classificação	Nome (classificado (a))
01	JACQUELIN NEGRAO DA SILVA GONÇALVES

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compete à(ao) Assistente Social Escolar, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em ação articulada com a equipe multidisciplinar.
REQUISITO (L.C. 330/2023)	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Assistente Social e competente registro no CRESS
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no **Concurso Público nº 03/2025**, conforme abaixo descrito, homologado por meio do Edital de Homologação IV, publicado em 14 de maio de 2026, Edição nº 2732, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga do cargo efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES**, conforme justificativa constante na CI 937618/2026, da Secretaria Municipal da Saúde.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no **Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, situado à **Rua Rio Grande do Sul, nº 1810**, no horário das **08h00 às 17h00**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico-pericial serão realizados às **expensas do candidato**, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico, conforme artigos **56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024**, bem como previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará o desinteresse do candidato, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a vaga e convocar o próximo candidato aprovado no mesmo Concurso Público

Classificação	Nome (classificado (a))
01	ADRIANA MARIA VIEIRA JORGE
02	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	Agente de Saneamento e Vetores
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2760

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.	

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2760

Prefeito: Roberto Araujo

Outros Atos

08-06-26 a 12-06-26

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – atualizado em 12/06/2026											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Observação	Se enquadra na exceção do artigo 97, §9º da lei 3.364/2026	
1	5083	Ademir Ramos Garcia (prorrogação)	21/09/24 a 05/10/24	06/10/24	30	12/01/26	08/07/26	*	Encaminhado diretamente pelo médico do D.E.S.S.	Sim, até próxima perícia	
			12/01/26 a 26/01/26	27/01/26	180				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
2	946/7723	Adriana Contini Barreto	21/05/26 a 04/06/26	*	15	07/06/26	06/07/26	*	Encaminhado diretamente pelo médico do D.E.S.S.	SIM	
			07/06/26 a 21/06/26	22/06/26	30				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
3	3816	Adriana Elizabete Pedroso Campeão (prorrogação)	02/02/26 a 16/02/26	17/02/26	60	02/04/26	02/04/26	*	Encaminhado para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	84				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
4	3778	Aida de Fatima Parra	30/04/26 a 14/05/26	15/05/26	89	16/01/26	07/04/26	*	Encaminhada diretamente pelo médico do D.E.S.S.	SIM	
			12/02/25 a 18/02/25	*	10				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
5	8189	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	19/02/25 a 28/02/25	*	10	16/01/26	07/04/26	*	Encaminhado para licença conforme atestado apresentado	NÃO	
			17/03/25 a 26/03/25	*	10				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
6	9676	Ana Cristina Bueno (prorrogação)	16/01/26 a 30/01/26	31/01/26	120	07/04/26	04/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO	
			07/04/26 a 21/04/26	22/04/26	120				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
7	9801	Ana Cristina de Souza Carlos (prorrogação)	10/12/24 a 24/12/24	25/12/24	45	05/02/26	05/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM	
			05/02/26 a 19/02/26	20/02/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
8	10364	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	05/05/26 a 19/05/26	20/05/26	90	04/12/25	01/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			07/10/25 a 21/10/25	22/10/25	60				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
9	552	Antonio Benedito Marques (prorrogação)	04/12/25 a 18/12/25	19/12/25	180	29/01/26	23/04/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM	
			01/06/26 a 15/06/26	16/06/26	89				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
10	10560	Aparecida Caroline Vasque	26/01/24 a 30/01/24	5	5	03/06/26	03/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO	
			31/01/24 a 14/02/24	15/02/24	30				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
11	1338	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	18/12/25 a 01/01/26	02/01/26	90	20/02/26	07/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	Sim, até próxima perícia	
			12/03/26 a 26/03/26	27/03/26	78				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
12	10053	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	28/09/26 a 11/06/26	12/06/26	85	05/01/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			23/07/24 a 06/08/24	07/08/24	20				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
13	5325	Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	29/01/26 a 12/02/26	13/02/26	90	27/05/26	17/07/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			23/04/26 a 07/05/26	08/05/26	120				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho		
14	10591	Bruna Maria Costa Silvestre	23/04/26 a 20/05/26	9	9	27/05/26	27/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO	
			21/05/26 a 03/06/26	*	14				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
15	10118	Bruno Eduardo Antunes Gonçalves (prorrogação)	01/09/23 a 15/09/23	*	15	25/05/26	27/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			11/02/26 a 25/02/26	26/02/26	180				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
16	9307	Celia Regina de Oliveira (prorrogação)	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30	14/04/26	13/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO	
			05/01/26 a 19/01/26	20/01/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
17	9101	Cleia Aparecida de Almeida (prorrogação)	02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	120	18/03/26	15/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			30/01/26 a 13/02/26	14/02/26	28				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
18	7826	Debora Alves (prorrogação)	26/02/26 a 02/03/26	*	5	09/12/25	04/03/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM	
			02/03/26 a 16/03/26	17/03/26	30				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	31/03/26 a 14/04/26	15/04/26	59	26/03/26	21/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM	
			27/05/26 a 10/06/26	11/06/26	52				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	19/05/26 a 02/06/26	03/06/26	31	26/03/26	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			07/05/26 a 11/05/26	*	5				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	12/05/26 a 26/05/26	*	14	09/03/26	07/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			25/05/26 a 27/05/26	*	3				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	25/05/26 a 27/05/26	*	3	09/03/26	07/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			27/05/26 a 27/05/26	*	3				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	30	26/03/26	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			14/04/26 a 28/04/26	29/04/26	29				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	13/05/26 a 19/05/26	20/05/26	7	26/03/26	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			19/05/26 a 01/06/26	02/06/26	29				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	19/01/26 a 02/02/26	03/02/26	60	26/03/26	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			18/03/26 a 01/04/26	02/04/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	26/03/26	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			05/12/25 a 19/12/25	20/12/25	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	06/03/26	*	1	26/03/26	21/05/26	*	Novo encaminhamento para afastamento de incapacidade temporária para o trabalho (continuação da licença anterior)	SIM	
			09/03/26	*	1				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	10/03/26	*	1	26/03/26	21/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM	
			11/03/26	*	1				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	12/03/26 a 26/03/26	*	15	26/03/26	21/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM	
			26/03/26 a 09/04/26	10/04/26	60				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	21/05/26 a 04/06/26	05/06/26	58	26/03/26	21/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM	
			12/08/25 a 21/08/25	*	10				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	22/08/25 a 05/09/25	*	14	09/03/26	07/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM	
			23/02/26 a 09/03/26	*	15				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho		
19	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	09/03/26 a 23/03/26	24/03/26	60	09/03/26	07/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM	
			09/03/26 a 23/03/26	24/03/26	60				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia		

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2760

Prefeito: Roberto Araujo

08-06-26 a 12-06-26

20	9262	Diclea Dell Anhol (prorrogação)	07/05/26 a 21/05/26	22/05/26	113	07/05/26	27/09/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Diclea Dell Anhol (prorrogação)	26/03/26 a 09/04/26	10/04/26	60	*	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
21	9058	Domingos Rodrigues Delgado Zamonelli (prorrogação)	21/05/26 a 04/06/26	05/06/26	58	21/05/26	17/07/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Domingos Rodrigues Delgado Zamonelli (prorrogação)	27/01/26 a 10/02/26	11/02/26	60	*	27/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Edmur Aparecido Zeula	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	90	27/03/26	24/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
22	9087	Edmur Aparecido Zeula (prorrogação)	17/10/24 a 31/10/24	01/11/24	60	22/12/25	16/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Edmur Aparecido Zeula (prorrogação)	19/12/25 a 02/01/26	03/01/26	90	*	16/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Ednalva Rocha Cardoso	16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	89	16/03/26	12/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Ednalva Rocha Cardoso	12/06/26 a 26/06/26	27/06/26	60	12/06/26	10/08/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
23	10458	Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	18/06/25 a 02/07/25	03/07/25	45	05/02/26	27/03/26	07/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	30/01/26 a 13/02/26	14/02/26	60	*	27/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	42	27/03/26	07/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	*	*	*	*	*	*	Servidor retorna ao trabalho com restrições	
24	6532	Eliandro Rogerio Braga (prorrogação)	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	40	*	05/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Eliandro Rogerio Braga (prorrogação)	05/05/26 a 08/05/26	20/05/26	4	05/05/26	08/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Eliandro Rogerio Braga (prorrogação)	08/05/26 a 14/05/26	*	7	08/05/26	14/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Eliandro Rogerio Braga (prorrogação)	14/05/26 a 28/05/26	29/05/26	36	14/05/26	18/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
25	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	19/12/25	12/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	22/08/25 a 05/09/25	06/09/25	120	19/12/25	12/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	12/06/26 a 26/06/26	27/06/26	120	12/06/26	09/10/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
26	8580	Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	10/04/26 a 24/04/26	25/04/26	90	*	08/07/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	19/05/25 a 02/06/25	03/06/25	180	*	08/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
27	9846	Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	12/11/25 a 26/11/25	27/11/25	180	12/11/25	08/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
		Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	08/05/26 a 22/05/26	23/05/26	90	08/05/26	05/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	14/08/25 a 28/08/25	29/08/25	36	18/09/25	12/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
28	3726	Fatima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	18/09/25 a 02/10/25	03/10/25	180	18/09/25	09/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Fatima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	12/03/26 a 26/03/26	27/03/26	90	12/03/26	09/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Fatima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	09/06/26 a 23/06/26	24/06/26	88	09/06/26	04/09/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Fatima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	05/05/25 a 19/05/25	20/05/25	60	09/01/26	05/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
29	3026	Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	09/01/26 a 23/01/26	24/01/26	90	09/01/26	05/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	05/03/26 a 19/03/26	20/03/26	54	05/03/26	27/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	27/04/26 a 11/05/26	12/05/26	18	27/04/26	14/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	14/05/26 a 28/05/26	29/05/26	70	14/05/26	22/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	20/04/26 a 04/05/26	05/05/26	45	*	02/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	*	*	*	02/06/26	*	*	Servidor retorna ao trabalho sem restrições	
30	10164	Felipe Horacio Moreira	28/04/26 a 12/05/26	13/05/26	30	*	27/05/26	27/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
31	4471	Helena Rigonato	20/12/25 a 03/01/26	04/01/26	99	27/05/26	27/03/26	27/03/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Helena Rigonato	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	60	27/03/26	25/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
32	6572	Ivania Aparecida de Oliveira (prorrogação)	25/05/26 a 08/06/26	09/06/26	60	25/05/26	23/07/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
		Ivania Aparecida de Oliveira (prorrogação)	02/02/26 a 13/02/26	*	12	*	13/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
33	1115	Ivone Ferreira de Almeida (prorrogação)	13/02/26 a 27/02/26	28/02/26	30	13/02/26	10/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Ivone Ferreira de Almeida (prorrogação)	13/03/26 a 28/03/26	29/03/26	29	13/03/26	08/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Ivone Ferreira de Almeida (prorrogação)	10/04/26 a 24/04/26	25/04/26	60	10/04/26	08/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Ivone Ferreira de Almeida (prorrogação)	08/06/26 a 22/06/26	23/06/26	60	08/06/26	06/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
34	3812	Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	31/10/25 a 14/11/25	15/11/25	90	29/01/26	16/03/26	*	Encaminhado diretamente pelo médico do D.E.S.S.	
		Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	29/01/26 a 12/02/26	13/02/26	45	16/03/26	18/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
		Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	60	16/03/26	18/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	18/05/26 a 01/06/26	02/06/26	57	18/05/26	13/07/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
35	4118	João Batista de Carvalho (prorrogação)	02/12/24 a 16/12/24	17/12/24	33	13/02/26	13/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		João Batista de Carvalho (prorrogação)	13/02/26 a 27/02/26	28/02/26	90	13/02/26	13/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		João Batista de Carvalho (prorrogação)	13/05/26 a 27/05/26	28/05/26	80	13/05/26	31/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
36	10725	Jose Antonio Filioi Belin (prorrogação)	26/04/25 a 10/05/25	11/05/25	30	04/02/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Jose Antonio Filioi Belin (prorrogação)	04/02/26 a 18/02/26	19/02/26	60	04/02/26	02/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Jose Antonio Filioi Belin (prorrogação)	25/05/26 a 08/06/26	09/06/26	90	27/05/26	21/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
37	9166	Josiane Rosa Costa (prorrogação)	19/02/26 a 05/03/26	06/03/26	30	*	20/03/26	17/04/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Josiane Rosa Costa (prorrogação)	20/03/26 a 03/04/26	04/04/26	29	20/03/26	17/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Josiane Rosa Costa (prorrogação)	17/04/26	*	*	*	*	*	Servidor retorna ao trabalho sem restrições	
38	4112	Jovelino dos Santos Costa (prorrogação)	18/09/24 a 02/10/24	02/10/24	60	14/01/26	13/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Jovelino dos Santos Costa (prorrogação)	14/01/26 a 28/01/26	29/01/26	91	14/01/26	13/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Jovelino dos Santos Costa (prorrogação)	13/04/26 a 27/04/26	28/04/26	87	13/04/26	08/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
39	10448	Juliana Garcia Antunes Suman	24/04/26 a 08/05/26	*	15	*	27/05/26	27/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Juliana Garcia Antunes Suman	13/05/26 a 27/05/26	*	15	*	27/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Juliana Garcia Antunes Suman	02/03/26 a 06/03/26	*	5	27/05/26	*	*	Servidor retorna ao trabalho sem restrições	
40	4173	Juliana Thais Ribeiro Vital (prorrogação)	09/03/26 a 23/03/26	24/03/26	30	*	07/04/26	03/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Juliana Thais Ribeiro Vital (prorrogação)	07/04/26 a 21/04/26	22/04/26	30	07/04/26	06/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Juliana Thais Ribeiro Vital (prorrogação)	06/05/26 a 20/05/26	21/05/26	29	06/05/26	03/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2760

Prefeito: Roberto Araujo

08-06-26 a 12-06-26

41	9145	Juliana Thais Ribeiro Vital	*	*	*	03/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Karina Kelly Conde Lucas	27/04/26 a 11/05/26	12/05/26	90	*	24/07/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Laiz Fernanda da Rocha	09/02/26 a 23/02/26	24/02/26	52	*	01/04/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
42	10625	Laiz Fernanda da Rocha (prorrogação)	01/04/26 a 15/04/26	16/04/26	28	01/04/26	28/04/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			28/04/26 a 12/05/26	13/05/26	29	28/04/26	26/05/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			26/05/26 a 09/06/26	10/06/26	29	26/05/26	23/06/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			23/09/25 a 29/09/25	*	7	*	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			03/10/25 a 09/10/25	*	7	*	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			08/10/25 a 22/10/25	23/10/25	30	02/02/26	29/04/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			02/02/26 a 16/02/26	17/02/26	90	*	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			29/04/26 a 13/05/26	14/05/26	90	29/04/26	27/07/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
44	7533	Luana Franco do Amaral	18/05/26 a 01/06/26	02/06/26	30	*	16/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	*	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
45	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	07/07/25 a 21/07/25	22/07/25	120	23/07/25	03/11/2025 NÃO COMPARECEU	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Luciana Aparecida Grosskoffe Mendes	13/05/25 a 27/05/25	28/05/25	18	*	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			26/02/26 a 12/03/26	13/03/26	60	24/04/26	22/05/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			24/04/26 a 08/05/26	09/05/26	30	*	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			22/05/26 a 05/06/26	06/06/26	43	22/05/26	03/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			01/12/25 a 15/12/25	16/12/25	90	27/02/26	27/04/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			27/02/26 a 13/03/26	14/03/26	60	*	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			27/04/26 a 11/05/26	12/05/26	89	27/04/26	24/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
48	8321/7103	Luiza Adriana Chica	21/05/26 a 04/06/26	05/06/26	33	*	22/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Luiza Correa de Souza Borges	23/03/25 a 06/04/25	07/04/25	65	*	04/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			10/11/25 a 24/11/25	04/12/25	116	19/11/25	14/03/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			13/03/26 a 28/03/26	29/03/26	115	14/03/26	06/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	29/09/25	27/03/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			29/09/25 a 13/10/25	14/10/25	180	*	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	60	27/03/26	25/05/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			25/05/26 a 08/06/26	09/06/26	89	25/05/26	21/08/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			20/02/26 a 06/03/26	07/03/26	60	17/04/26	17/04/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			17/04/26 a 01/05/26	02/05/26	28	14/05/26	14/05/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			14/05/26 a 19/05/26	*	6	19/05/26	19/05/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			19/05/26 a 02/06/26	03/06/26	30	19/05/26	16/06/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			18/05/26 a 01/06/26	02/06/26	44	18/05/26	30/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			04/05/26 a 18/05/26	19/05/26	60	*	02/07/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			06/05/26 a 20/05/26	*	15	*	03/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			21/05/26 a 03/06/26	*	14	*	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			03/06/26 a 10/06/26	*	8	03/06/26	10/06/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			10/06/26 a 24/06/26	*	15	10/06/26	24/06/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			01/04/26 a 15/04/26	16/04/26	59	01/04/26	29/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			*	*	29/05/26	*	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			04/05/26 a 13/05/26	*	10	*	02/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			14/05/26 a 28/05/26	29/05/26	20	*	02/06/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			02/06/26 a 08/06/26	*	7	02/06/26	08/06/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			08/06/26 a 17/06/26	18/06/26	10	08/06/26	17/06/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			04/12/25 a 18/12/25	19/12/25	90	02/03/26	29/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			02/03/26 a 16/03/26	17/03/26	90	02/03/26	29/05/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			29/05/26 a 13/06/26	14/06/26	90	29/05/26	26/08/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	26/11/25	16/03/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			18/11/25 a 02/12/25	03/12/25	120	*	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	120	16/03/26	13/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	19/12/25	18/03/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			19/12/25 a 02/01/26	03/01/26	90	18/03/26	11/09/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			18/03/26 a 01/04/26	02/04/26	178	18/03/26	11/09/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			29/05/26 a 12/06/26	13/06/26	22	*	19/06/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			08/10/25 a 22/10/25	23/10/25	30	04/02/26	04/03/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			04/02/26 a 18/02/26	19/02/26	30	*	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			04/03/26 a 10/03/26	*	7	04/03/26	10/03/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			10/03/26 a 24/03/26	25/03/26	59	10/03/26	07/05/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			07/05/26 a 21/05/26	22/05/26	57	07/05/26	02/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			08/04/26 a 22/04/26	23/04/26	30	07/05/26	07/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			07/05/26 a 21/05/26	22/05/26	27	07/05/26	03/06/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
			03/06/26 a 17/06/26	18/06/26	30	03/06/26	02/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			09/02/26 a 23/02/26	24/02/26	90	*	08/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
			08/05/26 a 14/05/26	*	7	08/05/26	14/05/26	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
			14/05/26 a 28/05/26	29/05/26	30	14/05/26	12/06/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			12/06/26 a 26/06/26	27/06/26	27	12/06/26	08/07/26	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO

Página 3

08-06-26 a 12-06-26

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia Inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Observação	Se enquadra na exceção do artigo 87 §9º da lei 3.364/2026		
64	9424	Ricardo de Carvalho	14/05/25 a 28/05/25	*	14		20/02/26	18/08/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima perícia
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	13/08/25 a 27/08/25		15						
		Rogério Pereira dos Santos	20/02/26 a 06/03/26	07/03/26	180						
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30		06/02/26	06/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
65	7550	Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	06/02/26 a 20/02/26	21/02/26	60		06/04/26	03/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior	06/04/26 a 20/04/26	21/04/26	59		03/06/26	02/07/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	03/06/26 a 17/06/26	18/06/26	30		07/01/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
66	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	17/04/23 a 01/05/23	02/05/24	40		02/04/26	30/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Rosemari Pereira Vieira	02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	90		06/07/26	01/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
67	4562	Rosemari Pereira Vieira	08/05/26 a 22/05/26	23/05/26	60	*	01/06/26	26/09/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
68	9352	Sonia Maria Cardoso	04/03/26 a 17/03/26	18/03/26	90	*	01/06/26	03/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Sonia Maria Cardoso (prorrogação)	01/06/26 a 15/06/26	16/06/26	87						
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino	09/07/25 a 23/07/25	24/07/25	24		12/02/26	03/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	11/02/26 a 25/02/26	26/02/26	21		03/03/26	23/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	03/03/26 a 17/03/26	18/03/26	21		23/03/26	06/04/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	23/03/26 a 06/04/26	15	19		15/04/26	30/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	06/04/26 a 15/04/26	*	19		30/04/26	03/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	15/04/26 a 29/04/26	30/04/26	16		03/06/26	04/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	30/04/26 a 14/05/26	15/05/26	35		04/05/26	16/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	05/02/26 a 19/02/26	20/02/26	90	*	04/05/26	06/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO
		Teresina de Oliveira Souza	04/05/26 a 28/05/26	29/05/26	45		04/02/26	06/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Vania Bortolote de Campos	19/08/24 a 02/09/24	03/09/24	21		06/04/26	27/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO
		Vania Bortolote de Campos (prorrogação)	04/02/26 a 18/02/26	19/02/26	62		27/05/26	25/07/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Vania do Espírito Santo Vincenti	06/04/26 a 20/04/26	21/04/26	60		03/03/26	30/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO
		Vania do Espírito Santo Vincenti (prorrogação)	27/05/26 a 10/06/26	11/06/26	60		30/04/26	18/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Vilma Aparecida Dias	02/02/26 a 16/02/26	17/02/26	30	*	12/12/25	11/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Vilma Aparecida Dias (prorrogação)	03/03/26 a 17/03/26	18/03/26	59		11/03/26	01/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza	30/04/26 a 14/05/26	15/05/26	50		01/04/26	01/07/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	19/08/25 a 02/09/25	03/09/25	30		12/03/26	09/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	12/12/25 a 26/12/25	27/12/25	90	*	09/04/26	30/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	11/03/26 a 25/03/26	26/03/26	22		29/04/26	27/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	01/04/26 a 15/04/26	16/04/26	92		19/02/26	19/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	11/02/26 a 25/02/26	26/02/26	30	*	19/05/26	10/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	12/03/26 a 26/03/26	27/03/26	29						
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	09/04/26 a 23/04/26	24/04/26	22						
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	29/04/26 a 13/05/26	14/05/26	90						
		Wellen Aparecida Pilar	07/08/25 a 21/08/25	22/08/25	45						
		Wellen Aparecida Pilar (prorrogação)	19/02/26 a 05/03/26	06/03/26	90						
		Wellen Aparecida Pilar (prorrogação)	19/05/26 a 01/06/26	02/06/26	84						

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - atualizado em 12/06/2026

LEGENDA:
 INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
 INTERN. – Internação
 LIC. MAT. – Licença Maternidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8779 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.763.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.763.840,00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	3605	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	2.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	230	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	408	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	700.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	455	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.800.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR	
	3325	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	50.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8779 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	3606	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	4.600,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1130	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	22.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	3608	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	10.400,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1276	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	100.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
15	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	4299	26.122.7001.2657.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1901	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1974	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8779 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2088	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.840,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	293	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-50.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	421	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-700.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
	448	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	-1.500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
	457	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR		
	3324	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	3326	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8779 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-50.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO				
	1151	23.695.6004.2220.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL			-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-2.840,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	2689	03.062.8012.2264.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			-17.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-2.763.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: J.S.L. Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 10279/2026

Valor: R\$ 98.421,76

Avaré, 16 de junho de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reforma do pesqueiro do Camping Municipal.

Fornecedor: M6 Construtora Ltda.

Empenho(s): 24160/2025

Valor: R\$ 40.152,65

Avaré, 16 de junho de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo